



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1101.03/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DO YURY PRESSAO, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023**, diretamente com a Empresa **YURY PRESSAO E BANDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.260.392/0001-42, no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO